



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 217, DE 16 DE MAIO DE 2018.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
REALIZAR DESPESAS COM O PROJETO
“COMEMORAÇÃO AO DIA DO COLONO.**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto **“COMEMORAÇÃO AO DIA DO COLONO”**, promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, a realizar-se no dia 22 de julho de 2018, na Comunidade de Nossa Senhora da Pompéia, neste Município.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), e destina-se a:

Animação : R\$ 1.400,00

Cartazes : R\$ 300,00

Total: R\$ 1.700,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

01 – Coordenação da Agricultura

20.122.0100.2006 – Manut. das ativid dpto de agricultura

3.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - 3016

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

03 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0310.1031 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - P. Jurídica - 2622

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 16 de Maio de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 217/2018.

Este Projeto de Lei objetiva solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto “COMEMORAÇÃO AO DIA DO COLONO”, promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, a realizar-se no dia 22 de julho de 2018, na Comunidade de Nossa Senhora da Pompéia, neste Município.

Como complemento desta justificativa, encaminhamos em anexo, cópia do projeto de despesa que contém detalhes do evento, elaborado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 16 de maio de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.